

	<b>Cod. Proposta:</b> HIPARCVT_MPOG_PE_02-2014_SAT_141222_620		<b>Cliente:</b> <b>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO</b> Data: 22/01/2015
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nº SRP 02/2014</b>	<b>UASG</b> <b>Nº 201057</b>	



## 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

---

**Vitória**  
 Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar  
 Praia do Sua - CEP 29052-123 - ES  
 tel +55 (27) 3205-4500



www.hiparc.com.br

**Rio de Janeiro**  
 Av. Nilo Peçanha 50, sala 2411  
 Centro - CEP 20020-906 - RJ  
 tel +55 (21) 2524-1111  
**000077**  
 Página







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.283.416/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>11/05/2004</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HIPARC GEOTECNOLOGIA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>AV JOAO BAPTISTA PARRA</b>	NÚMERO <b>633</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR: 10; EDIF: ENSEADA OFFICE;</b>	
CEP <b>29.052-123</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRAIA DO SUA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA</b>	UF <b>ES</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/05/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **14/01/2015** às **16:08:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



EN BRANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 06.283.416/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:34:00 do dia 20/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2015.

Código de controle da certidão: **249A.9C21.38FB.DF86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000079







Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 2014510691

Identificação do Requerente: CNPJ N° 06.283.416/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/11/2014**, válida até **25/02/2015**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27 de Novembro de 2014.

Autenticação eletrônica: **0CAB2.2747.0B0DD**



EN BRANCO



EM BRANCO

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço [www.jucees.es.gov.br/certidaoweb](http://www.jucees.es.gov.br/certidaoweb)

Vitória - ES, 17 de NOVEMBRO de 2014

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

**Art 1º** . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

000082

Página: 002/002



**EM BRANCO**

	<b>Cod. Proposta:</b> HIPARCVT_MPOG_PE_02-2014_SAT_141222_620		<b>Cliente:</b> <b>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO</b> Data: 22/01/2015
	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nº SRP 02/2014</b>	<b>UASG</b> <b>Nº 201057</b>	



## DECLARAÇÃO ISENÇÃO INSCRIÇÃO ESTADUAL

A HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.283.416/0001-40, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) **Flávio Lobos Martins**, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 543.602** e do **CPF nº 779.977.867-91**, **DECLARA** para quaisquer efeitos que é isenta da Inscrição Estadual.

De Vitória/ES para Brasília/DF, 22 de janeiro de 2015.

FLÁVIO LOBOS MARTINS  
 SÓCIO-DIRETOR  
 HIPARC GEOTECNOLOGIA  
 RG Nº 543602 SSP/ES

*Flávio Lobos Martins*  
 Diretor Executivo  
 Hiparc Geotecnologia

**06 283 416/0001-40**  
**HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS**  
**E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.**  
 Av. João Baptista Parra, 633 - Ed. Enseada Office  
 10º Andar - Praia do Suá - CEP: 29052-123  
**VITÓRIA - ES**

Vitória  
 Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar  
 Praia do Suá - CEP 29052-123 - ES  
 tel +55 (27) 3205-4500



www.hiparc.com.br

Rio de Janeiro  
 Av. Nilo Peçanha 50, sala 2411  
 Centro - CEP 20020-906 - RJ  
 tel +55 (21) 2215-1774

000083



**EM BRANCO**



# Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



## Certidão de Regularidade de Tributos Municipais

Emissão : 14/01/2015 - 16:09h

CNPJ .....: **06283416000140**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**

### OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 13/02/2015 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **14/01/2015 às 16:09** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

**<http://www.vitoria.es.gov.br>**, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

**4472c1ad-923c-4ce9-9ab4-f733b67dc3c1**

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



000084



FM 2000



Prefeitura Municipal de Vitória  
Secretaria de Fazenda  
Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espeelho do Cadastro Mobiliário



Emitido via internet em 14/01/2015 16:16:01

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA		
CPF/ CNPJ	06.283.416/0001-40	Inscrição Mobiliária	1212133
Nome Fantasia	HIPARC GEOTECNOLOGIA	Situação Cadastral	Normal
Natureza Jurídica	206-2 Sociedade Empresária Limitada	Situação Fiscal	Normal
Tipo de Pessoa	Jurídica	Dt. Início da Inscrição	03/08/2012

Endereço da Inscrição AV JOÃO BAPTISTA PARRA, nº 633 ANDAR: 10; EDIF: ENSEADA OFFICE;, PRAIA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29052123 Ponto de referência:

Endereço de Correspondência AV JOÃO BAPTISTA PARRA, nº 633 ANDAR: 10; EDIF: ENSEADA OFFICE;, PRAIA DO SUÁ - Vitória/ES - CEP: 29052123 Ponto de referência:

Tipo de Unidade Unidade produtiva  
Área 213,10

CNAE

Código	Descrição	Principal	Estimativa
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N	N
6201-5/01	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	N	N
6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N	N
6209-1/00	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	N	N
6311-9/00	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	N	N
7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	S	N
7119-7/99	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	N	N

Empresa Contabilidade / Contador

INFORMA CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS LTDA  
SANDRA DE REZENDE PERES

DADOS DE LICENCIAMENTO

Licenciamento de Posturas (SEDEC)

Data de Validade 21/02/2016

000085



1000000000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da  
Cidade

**Alvará de Localização e  
Funcionamento**

Documento  
CNPJ 06.283.416/0001-40



Nome/ Nome Empresarial  
HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

Nome Fantasia  
HIPARC GEOTECNOLOGIA

Endereço  
AVENIDA JOÃO BAPTISTA PARRA, 633, ANDAR: 10; EDIF: ENSEADA OFFICE;, PRAIA DO SUÁ, VITORIA - ES

Inscrição municipal  
1212133

Tipo de Unidade  
Unidade produtiva

Processo

55818/2013

Área

213,10m<sup>2</sup>

**OBJETO SOCIAL/ PROFISSÃO DECLARADA:**

A SOCIEDADE TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL A PRESTACAO DE SERVICOS AEREO ESPECIALIZADO SAE NA MODALIDADE DE AEROLEVANTAMENTO AL, LICENCIAMENTO DE USO DE IMAGENS DE SATELITE E SEUS PROCESSAMENTOS, SERVICOS DE ENGENHARIA CARTOGRAFICA, TOPOGRAFIA, GEOTECNICA, GEODESIA, SENSORIAMENTO REMOTO E CORRELATOS, O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACOES GEOGRAFICAS SIG BEM COMO OUTROS SISTEMAS DE INFORMACAO, SERVICOS DE CADASTRO E INVENTARIO TECNICO MULTIFINALITARIOS BEM COMO SERVICOS DE CONSULTORIA NA COMERCIALIZACAO DE IMAGENS ORIUNDAS DE AEROLEVANTAMENTOS, DE IMAGENS DE SENSORES ORBITAIS E DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS E CARTOGRAFICOS ALEM DOS SERVICOS DE DESENVOLVIMENTO E OPERACAO DE ESTACOES DE RECEPCAO E ESTACOES DE PROCESSAMENTO DE DADOS MULTISATELITE.

**CNAE PRINCIPAL:**

7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

**CNAE SECUNDÁRIA:**

6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
6201-5/00 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA  
6204-0/00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
6209-1/00 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
6311-9/00 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET  
7119-7/99 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.**

**É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.**

Data Licenciamento  
21/02/2013

Data Expedição  
07/03/2013

Data Validade  
21/02/2016

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :0787f1b3-3526-4313-84fb-15d916105301

000086



EM SEANCO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 221742014-88888416  
Nome: HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E  
AEROLEVANTAMENTOS  
CNPJ: 06.283.416/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 25/08/2014  
Válida até 21/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000087



EM BRANCO

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06283416/0001-40  
**Razão Social:** HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA SIST E AEROLEVANTAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia:** HIPARC GEOTECNOLOGIA  
**Endereço:** AV JOAO BAPTISTA PARRA 633 ANDAR 10 / PRAIA DO SUA / VITORIA / ES / 29052-123

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/01/2015 a 19/02/2015

**Certificação Número:** 2015012101585152563929

Informação obtida em 23/01/2015, às 11:52:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

000088



EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.283.416/0001-40  
Certidão nº: 70091514/2014  
Expedição: 27/11/2014, às 13:15:52  
Validade: 25/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.283.416/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**EM BRANCO**



Poder Judiciário Federal  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região



## Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) CERTIDÃO NEGATIVA

**HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**

Nome informado pelo interessado

**06.283.416/0001-40**

CPF/CNPJ

**HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**

Nome vinculado ao CPF/CNPJ na base de dados da Receita Federal do Brasil

**CERTIFICA-SE**, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª (capital e interior) e de 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região - Espírito Santo que, até esta data, não existe ação tramitando em face de **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA** ou **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**.

Informa-se que a pesquisa dos registros, quanto às partes:

- 1) verifica se o pesquisado é réu em relação processual originária;
- 2) verifica se há réu(s) com o número do documento (CPF ou CNPJ) informado pelo interessado;
- 3) verifica se há réu(s) com nome que se inicia com a exata grafia informada pelo interessado;
- 4) verifica se há réu(s) com nome que se inicia com a exata grafia do nome vinculado ao CPF/CNPJ existente no banco de dados da Receita Federal do Brasil;
- 5) não alcança eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nome similares e fantasia e
- 6) não considera acentos gráficos, pontuação, barras, tabulação e espaçamentos neles contidos.

Comunica-se, quanto aos processos, que a pesquisa exclui do resultado:

- 1) as Ações Rescisórias (AR) em meio FÍSICO (processos físicos) cujo polo passivo da demanda seja reclamante e todas as Ações Rescisórias (AR) em meio ELETRÔNICO (processos do Sistema PJe-JT);
- 2) as Ações de Consignação em Pagamento (ConPag);
- 3) os Embargos de Terceiro (ET);
- 4) os Inquéritos para Apuração de Falta Grave (IAFG);
- 5) os Mandados de Segurança (MS);
- 6) os Mandados de Segurança Coletivos (MSCol) e



000030



**EM BRANCO**



Poder Judiciário Federal  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região



7) os processos arquivados definitivamente.

Gerada gratuita e eletronicamente em 15/01/2015 15:21:00.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora.

A verificação da autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 17.ª Região, [www.trtes.jus.br](http://www.trtes.jus.br), seguindo-se o seguinte caminho: 'serviços online', 'Certidão Ações Trabalhistas', 'Autenticação', digitar o código verificador 805409659, digitar a imagem exibida (código *captcha*) e clicar em 'Pesquisar'.





Controladoria-Geral da União

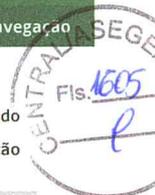
# Portal da Transparência

GOVERNO FEDERAL

[Perguntas frequentes](#) | [Contato](#) | [Glossário](#) | [Links](#) | [Manual de navegação](#)Acesso rápido  

## CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. [Saiba mais](#)



### Consulta

**CNPJ/CPF:** 06.283.416/0001-40  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA  
**Tipo de sanção:**

**Quantidade de registros encontrados:** 0 **Data:** 14/01/2015 **Hora:** 16:17:34**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

**CNPJ/CPF:** 06.283.416/0001-40  
**Nome, razão social ou nome fantasia:** HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

#### ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

\* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral  
da União

000092



EIA BRANCO



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA

### NATUREZA DE EXECUÇÕES FISCAIS PARA TODAS COMARCAS

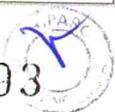
#### Dados da Certidão

<b>Razão Social:</b>	HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA		
<b>CNPJ:</b>	06.283.416/0001-40		
<b>Data de Expedição:</b>	14/01/2015 16:13:23	<b>Validade:</b>	30 DIAS
<b>Nº da Certidão:</b>	* 2014554133 *		
<b>-- ENDEREÇO --</b>			
<b>Município:</b>	VITORIA	<b>Bairro:</b>	PRAIA DO SUÁ
<b>Logradouro:</b>	AV. JOÃO BATISTA PARRA	<b>Número:</b>	633
<b>Complemento:</b>	10º ANDAR	<b>CEP:</b>	- NÃO INFORMADO -
<b>-- CONTATO --</b>			
<b>Email:</b>	CADASTRO@HIPARC.COM.BR	<b>Telefone Fixo:</b>	(27) 3205-4500
		<b>Telefone Celular:</b>	(27) 99297-4445

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP e PROJUDI) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

#### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- A presente certidão abrange todos os processos dos juizados especiais cíveis, exceto os processos eletrônicos registrados no E-Procees;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item f);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP e PROJUDI) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



EM BRANCO



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (14/01/2015 às 16:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 06.283.416/0001-40.**

**A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 54B6.B414.92FE.C796



EN BRANCO



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C201500276**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 06283416000140 -

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência com relação a convênios firmados com o Estado do Espírito Santo no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo-SIGEFES contra o portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria AGE/SEFAZ nº 01, de 06 de abril de 2006, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 23/01/2015 às 12:03 h.

Validade: 23/01/2015 a 24/03/2015 .

Vitória-ES, 23 de janeiro de 2015 .

Autenticação Eletrônica: 0612.24A6B.0A97D

Imprimir

000035



**EM BRANCO**



Cod. Proposta:

HIPARCVT\_MPOG\_PE\_02-2014\_SAT\_141222\_620

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº SRP 02/2014

UASG

Nº 201057

Cliente:

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO

Data: 22/01/2015

### 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



COMPROVAÇÃO

Vitória  
Av. João Baptista Parra, 633 - 10º andar  
Praia do Sua - CEP 29052-123 - ES  
tel +55 (27) 3205-4500



www.hiparc.com.br

Rio de Janeiro  
Av. Nilo Peçanha 50, sala 2411  
Centro - CEP 20020-906 - RJ  
tel +55 (21) 2215-1774

Passo 000036



**EM BRANCO**

**HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E  
AEROLEVANTAMENTOS LTDA**  
**CNPJ 06.283.416/0003-02**



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**FLÁVIO LOBOS MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 543.602 da SSP/ES e do CPF/MF nº 779.977.867-91, residente e domiciliado na Rua João Joaquim da Mota nº 328, apto 901, Praia da Costa, Vila Velha, ES, Cep: 29.101-200; **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 763.424 da SSP/MG e do CPF/MF nº 124.557.416-72, residente e domiciliado na Rua Carvalho Azevedo nº 36, apto 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22.471-220; **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.333.068 da SSP/MG e do CPF/MF nº 712.152.556-91, residente e domiciliado na Rua Palermo nº 1.670, Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, Cep: 31.340-560 e **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10010639-2 do IFP/RJ e do CPF/MF nº 035.310.877-46, residente e domiciliado na Rua Professor Valadares nº 220, apto 501, Grajaú, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.561-020, únicos componentes da sociedade limitada **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 06.283.416/0001-40, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0731077-4, em 15/05/2004, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem entre si, após alteração contratual, consolidar a sua constituição social na forma abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade girará sob a denominação social de **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA** e adotará como nome fantasia **HIPARC GEOTECNOLOGIA**, com sede social na Av. Nilo Peçanha nº 50, sala 2.411, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.020-906, e sede operacional no Aeródromo João Monteiro, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS**

A sociedade possui 03 (três) filiais, nº 01, nº 02 e nº 03, situando-se a primeira na Rua José Clemente nº 21, sala 605, Centro, Niterói, RJ, Cep: 24.020-103; a segunda na Rua José Alexandre Buaiz nº 190, sala 802, Enseada do Suá, Vitória, ES, Cep: 29.050-918; e a terceira na Avenida Antônio Abrahão Caram nº 820, sala 702, São José (Pampulha), Belo Horizonte, MG, Cep: 31.275-000.



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L1.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 e-mail: quartosucursal@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO -- uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:44:52  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. IYFUDHVLJ



Selo: 023210 1ZS1405 17970, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO**

A sociedade tem como objetivo principal, o desenvolvimento, comercialização e disponibilização de serviços, soluções e sistemas de informática; o Serviço Aéreo Especializado – SAE na modalidade de Aerolevantamento – AL, projetos, consultoria e serviços de geotecnologia, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de imagens e informações geográficas – SIG, sensoriamento remoto, hardwares, processamento de imagens e cadastro técnico geográfico; serviços e comercialização de imagens oriundas de aerolevantamentos, de imagens de sensores orbitais e de equipamentos topográficos; divulgação e disponibilização dos serviços vinculados ao objeto social da sociedade por quaisquer meios existentes, tais como: Internet, Intranet, CD's, DVD's e arquivos multimídia; e a prestação de serviços de suporte, manutenção e treinamento vinculados ao objeto social da sociedade, podendo ser ampliado ou modificado.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, começando a funcionar após a aprovação e a autorização pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, do Ministério da Defesa, e competente registro na forma da lei.

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) <b><u>FLÁVIO LOBOS MARTINS</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
b) <b><u>HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
c) <b><u>MÁRIO GUIMARÃES BURATTO</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
d) <b><u>JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA: DA ORIGATORIEDADE**

Obrigatoriamente 4/5 (quatro quintos) do capital social pertencerão, sempre, a brasileiro, conforme prevê a legislação em vigor, e a administração será confiada exclusivamente a brasileiros residentes e domiciliados no País.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA: DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, obrigando-se todos os quotistas a assinar a respectiva alteração de contrato social, visando formalizar a cessão das quotas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade terá que notificar aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias.

(CONTINUA)



000044

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÍ (REO) - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29060-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) -- frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei B 995/1994  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:44:52  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. DIRECRQ1JX

Selo: 023218 1251405 17969 consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



**CLÁUSULA NONA: DA ADMINISTRAÇÃO E DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

A administração da sociedade caberá aos sócios **FLÁVIO LOBOS MARTINS**, **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO** e **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade isoladamente ou quaisquer dois deles em conjunto, com poderes e atribuições de gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Os sócios administradores poderão intitular-se Diretores, com ou sem designação específica, compondo uma Diretoria integrada por até 04 (quatro) membros.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios farão realizar Reuniões de Quotistas mensalmente ou sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo as decisões objeto de registro em atas ou resoluções lavradas em livro próprio. As convocações serão efetuadas informalmente ou por escrito por qualquer dos sócios, cabendo a um deles presidir a reunião.

**Parágrafo Segundo:** As ausências ocasionais dos administradores serão supridas mediante entendimentos entre os mesmos, e, em caso de vacância do cargo, será convocada reunião dos sócios-quotistas para nomeação do respectivo substituto.

**Parágrafo Terceiro:** Outrossim, a sociedade poderá se fazer representar por um ou mais procuradores, através de Resolução dos Sócios ou instrumento de procuração sempre outorgado por quaisquer dois dos diretores, sendo que tais mandatos terão prazo determinado de duração, limitado a um ano, exceto as procurações concedidas para fins judiciais, que poderão ser firmadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Quarto:** Excetuados os atos ordinários de administração, adotados em reunião pela maioria dos administradores, dependerão de deliberação dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, as decisões a saber:

- a) transformação, fusão, cisão ou incorporação da Sociedade;
- b) sua liquidação, dissolução, declaração de insolvência ou concordata;
- c) destituição ou designação de administradores em atos separados;
- d) aquisição, alienação e constituição de ônus reais sobre bens imóveis da Sociedade;
- e) fixação do *pro-labore* dos sócios, destinação dos lucros e concessão de garantias, tais como avais ou fianças;
- f) exclusão de sócio com base em atos de inegável gravidade, na forma da lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS RETIRADAS DOS SÓCIOS**

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujos valores serão aprovados em reunião dos sócios. Na eventualidade de serem atribuídas atividades administrativas para os demais sócios, aos mesmos também poderá ser atribuído pagamento a título de pro labore.

(CONTINUA)

000045

4º

OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO -- (uma cópia) - frente

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - U da Lei 8.935/1994

Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:44:51

Em Testemunho

da verdade:

ABFGTMSFZ3

Selo: 023210 1251405 17968, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade não se dissolverá ou extinguirá na hipótese de falecimento, interdição, retirada, exclusão ou insolvência civil de qualquer sócio, continuando a existir com os demais quotistas remanescentes, que poderão adquirir as quotas do sócio falecido, interdito, retirado, excluído ou insolvente, mediante o pagamento do valor apurado através de levantamento de balanço extraordinário na data do evento, observado o valor de patrimônio líquido para tais fins. Eventualmente, os sócios remanescentes poderão negociar com os herdeiros do quotista falecido, a integração dos mesmos à sociedade, hipótese em que serão observados os mesmos direitos do sócio falecido, considerando, sempre, a legislação em vigor.

**Parágrafo primeiro:** As modificações dos atos constitutivos dependerão de prévia autorização da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para serem apresentadas ao Registro do Comércio.

**Parágrafo segundo:** Ao sócio que não desejar continuar na sociedade é facultado pleitear o pagamento do seu capital e dos lucros eventuais, sendo que estes serão apurados mediante balanço especial a ser levantado 30 (trinta) dias após a decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas.

**Parágrafo terceiro:** Na hipótese de pagamento aos herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão seus haveres apurados no balanço extraordinário, cabendo aos quotistas remanescentes efetuarem tal pagamento em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço extraordinário.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DIVERGÊNCIAS ENTRE OS SÓCIOS**

Em caso de divergência entre os sócios, será lícito a qualquer deles apresentar proposta aos outros para a sua saída, a qual será revestida de vantagens e desvantagens.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, deliberar sobre a destinação dos resultados da sociedade. Os lucros ou perdas eventualmente apurados serão distribuídos proporcionalmente aos quotistas, conforme a participação de cada um deles no capital social.

(CONTINUA)

000046

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - ELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:42:50  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade

Selo: 023218 1251405 17967, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67





**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002, bem como demais legislações em vigor.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim justos e acordados, obrigam-se a cumprir fielmente o presente contrato em todos os termos e condições, assinando-o em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2006.

FLÁVIO LOBOS MARTINS

  
HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO

MÁRIO GUIMARÃES BURATTO

JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL

TESTEMUNHAS:

TEREZINHA AMARAL DE OLIVEIRA

CPF: 817.347.007-34

RG: 06.349.660-8 IFP/RJ

EDGARD DA GAMA LEITÃO

CPF: 963.400.617-53

RG: 072.053.69-7 IFP/RJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA	
Nire : 33.2.0731077-4	
Protocolo : 00-2006/168764-2 - 13/12/2006	
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 27/12/2006, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO	
00001663562	Valéria G. M. Serra
DATA : 27/12/2006	SECRETÁRIA GERAL

000047

4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro  
 Cartório Hamilton Barros  
 Rua da Assembleia 10 - 1213 - Centro - Tel. (21) 2531-2107 / Av. Das Américas, 16401/202 - Cep 22790-703 - Tel. (21) 2487-1709

Reconheço por semelhança a firma de: **FLAVIO LUCAS MARTINS**  
 Cod: 01074330798  
 Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2006, Conf. por:  
 Em testemunho da verdade, Serventia 25% TJ-FUNDPERJ  
 Alex Moreira Dias E. Aut. Total



4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro  
 Cartório Hamilton Barros  
 Rua da Assembleia 10 - 1213 - Centro - Tel. (21) 2531-2107 / Av. Das Américas, 16401/202 - Cep 22790-703 - Tel. (21) 2487-1709

Reconheço por semelhança a firma de: **MARIO GUIMARAES EGARITO**  
 Cod: 01074330798  
 Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2006, Conf. por:  
 Em testemunho da verdade, Serventia 25% TJ-FUNDPERJ  
 Alex Moreira Dias E. Aut. Total



**4º OFÍCIO DE NOTAS SILVA SANTOS**  
 RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
 VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TEL/FAX: (27) 3324-8309 - 3324-1884  
 Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- duas cópias -- frente e verso  
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
 Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:47:02  
 Em Testemunho da verdade. 18068WR02

Selo: 023210.1231405.17996, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 4,38 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 5,34



4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro  
 Cartório Hamilton Barros  
 Rua da Assembleia 10 - 1213 - Centro - Tel. (21) 2531-2107 / Av. Das Américas, 16401/202 - Cep 22790-703 - Tel. (21) 2487-1709

Reconheço por semelhança a firma de: **HELVELIO PORTUGAL NEVES FILHO**  
 Cod: 01074330798  
 Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2006, Conf. por:  
 Em testemunho da verdade, Serventia 25% TJ-FUNDPERJ  
 Alex Moreira Dias E. Aut. Total



4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro  
 Cartório Hamilton Barros  
 Rua da Assembleia 10 - 1213 - Centro - Tel. (21) 2531-2107 / Av. Das Américas, 16401/202 - Cep 22790-703 - Tel. (21) 2487-1709

Reconheço por semelhança a firma de: **JUNIO PAULO CARVALHO DE SAUS**  
 Cod: 01074330798  
 Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2006, Conf. por:  
 Em testemunho da verdade, Serventia 25% TJ-FUNDPERJ  
 Alex Moreira Dias E. Aut. Total



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**FLÁVIO LOBOS MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 543.602 da SSP/ES e do CPF/MF nº 779.977.867-91, residente e domiciliado na Rua João Joaquim da Mota nº 328, apto 901, Praia da Costa, Vila Velha, ES, Cep: 29.101-200; **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 763.424 da SSP/MG e do CPF/MF nº 124.557.416-72, residente e domiciliado na Rua Carvalho Azevedo nº 36, apto 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22.471-220; **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.333.068 da SSP/MG e do CPF/MF nº 712.152.556-91, residente e domiciliado na Rua Palermo nº 1.670, Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, Cep: 31.340-560 e **ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.999.389 da SSP/MG e do CPF/MF nº 812.079.646-20, residente e domiciliado na Rua Sá Barreto nº 98, apto 1.106, Fonseca, Niterói, RJ, Cep: 24.120-297 únicos componentes da firma **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E IMAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 06.283.416/0001-40, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0731077-4, em 15/05/04, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem entre si alterar a sua constituição social na forma abaixo:

**PRIMEIRA:**

É admitido na sociedade **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10010639-2 do IFP/RJ e do CPF/MF nº 035.310.877-46, residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Richard nº 112, apto 602, Grajaú, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.561-090.

**SEGUNDA:**

O sócio **ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS**, possuidor na sociedade de 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, cede e transfere sua totalidade para o sócio ora admitido **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, o que faz pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), importância que recebe das mãos do cessionário em moeda corrente do país, conferida e achada certa, razão pela qual dá o mesmo pleito, geral, raso e irrevogável quitação para nada mais reclamar com relação às quotas ora cedidas, bem como a sua passagem como sócio da firma.

(CONTINUA)



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9055 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO -- uma cópia(s) -- frente**

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.

Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:41:58

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. 32U1SHVNY1

Selo: 023218 1251405 17978, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



**TERCEIRA:**

O sócio **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, possuidor na sociedade de 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, cede e transfere 20.000 (vinte mil) quotas para o sócio ora admitido **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, o que faz pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), importância que recebe das mãos do cessionário em moeda corrente do país, conferida e achada certa, razão pela qual dá o mesmo plena, geral, raza e irrevogável quitação para nada mais reclamar com relação às quotas ora cedidas.

**QUARTA:**

O sócio **FLÁVIO LOBOS MARTINS**, possuidor na sociedade de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas para o sócio ora admitido **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, o que faz pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), importância que recebe das mãos do cessionário em moeda corrente do país, conferida e achada certa, razão pela qual dá o mesmo plena, geral, raza e irrevogável quitação para nada mais reclamar com relação às quotas ora cedidas.

**QUINTA:**

O sócio **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO**, possuidor na sociedade de 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas para o sócio ora admitido **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, o que faz pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), importância que recebe das mãos do cessionário em moeda corrente do país, conferida e achada certa, razão pela qual dá o mesmo plena, geral, raza e irrevogável quitação para nada mais reclamar com relação às quotas ora cedidas.

**SEXTA:**

Com a presente alteração, o capital social é de R\$ 200.000,00 (mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) <b><u>FLÁVIO LOBOS MARTINS</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
b) <b><u>HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
c) <b><u>MÁRIO GUIMARÃES BURATTO</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
d) <b><u>JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

**SÉTIMA:**

A administração da sociedade passará a caber aos sócios **FLÁVIO LOBOS MARTINS**, **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO** e **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade isoladamente ou quaisquer dois deles em conjunto.

**OITAVA:**

A sede da sociedade passa, a partir desta data, a ser na Avenida Nilo Peçanha nº 50, sala 2.411, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.020-906.

**NONA:**

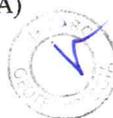
Fica, a partir desta data, criada a filial nº 03, situada na Avenida Antônio Abrahão Caram nº 820, sala 702, São José (Pampulha), Belo Horizonte, MG, Cep: 31.275-000.

**DÉCIMA:**

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios resolvem de pleno e comum acordo dar nova redação ao seu contrato social que passa, a partir desta data, a ser da seguinte forma:

 (CONTINUA)

000049



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TERREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:44:57  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Setor: 023218 1251405.17977, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19      Encargos: R\$ 0,48      Total: R\$ 2,67



**CONTRATO SOCIAL****PRIMEIRA:**

Sob a denominação de **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E IMAGENS LTDA**, fica constituída uma sociedade limitada, composta pelos sócios **FLÁVIO LOBOS MARTINS**, **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO** e **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, anteriormente qualificados.

**SEGUNDA:**

A sociedade adota como fantasia o nome **HIPARC GEOTECNOLOGIA**.

**TERCEIRA:**

A sede da sociedade é na Av. Nilo Peçanha nº 50, sala 2.411, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.020-906.

**QUARTA:**

A sociedade possui 03 (três) filiais, nº 01, nº 02 e nº 03, situando-se a primeira na Rua José Clemente nº 21, sala 605, Centro, Niterói, RJ, Cep: 24.020-103; a segunda na Rua José Alexandre Buaiz nº 190, sala 802, Enseada do Suá, Vitória, ES, Cep: 29.055-221; e a terceira na Avenida Antônio Abrahão Caram nº 820, sala 702, São José (Pampulha), Belo Horizonte, MG, Cep: 31.275-000.

**QUINTA:**

A sociedade tem como objetivo principal o desenvolvimento, comercialização e disponibilização de serviços, soluções e sistemas de informática; projetos, consultoria e serviços de geotecnologia, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de imagens e informações geográficas – SIG, sensoriamento remoto, hardwares, processamento de imagens e cadastro técnico geográfico; serviços e comercialização de imagens oriundas de aerolevantamentos e imagens de sensores orbitais; divulgação e disponibilização dos serviços vinculados ao objeto social da sociedade por quaisquer meios existentes, tais como: Internet, Intranet, CD's, DVD's e arquivos multimídia; e a prestação de serviços de suporte, manutenção e treinamento vinculados ao objeto social da sociedade, podendo ser ampliado ou modificado.

**SEXTA:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 11 de maio de 2004.

**SÉTIMA:**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) <b><u>FLÁVIO LOBOS MARTINS</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
b) <b><u>HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
c) <b><u>MÁRIO GUIMARÃES BURATTO</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
d) <b><u>JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL</u></b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

**OITAVA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

(CONTINUA)

000050



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉ. REO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) -- frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:44:56  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade F56319DUYY

Selo: 023218 1251405 17976, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



**NONA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, obrigando-se todos os quotistas a assinar a respectiva alteração de contrato social, visando formalizar a cessão das quotas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade terá que notificar aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias.

**DÉCIMA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **FLÁVIO LOBOS MARTINS, HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO, MÁRIO GUIMARÃES BURATTO e JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL,** que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade isoladamente ou quaisquer dois deles em conjunto, com poderes e atribuições de gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Os sócios administradores poderão intitular-se Diretores, com ou sem designação específica, compondo uma Diretoria integrada por até 04 (quatro) membros.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios farão realizar Reuniões de Quotistas mensalmente ou sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo as decisões objeto de registro em atas ou resoluções lavradas em livro próprio. As convocações serão efetuadas informalmente ou por escrito por qualquer dos sócios, cabendo a um deles presidir a reunião.

**Parágrafo Segundo:** As ausências ocasionais dos administradores serão supridas mediante entendimentos entre os mesmos, e, em caso de vacância do cargo, será convocada reunião dos sócios-quotistas para nomeação do respectivo substituto.

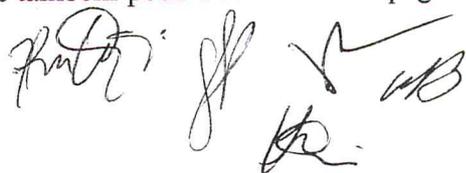
**Parágrafo Terceiro:** Outrossim, a sociedade poderá se fazer representar por um ou mais procuradores, através de Resolução dos Sócios ou instrumento de procuração sempre outorgado por quaisquer dois dos diretores, sendo que tais mandatos terão prazo determinado de duração, limitado a um ano, exceto as procurações concedidas para fins judiciais, que poderão ser firmadas por prazo indeterminado.

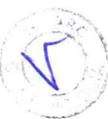
**Parágrafo Quarto:** Excetuados os atos ordinários de administração, adotados em reunião pela maioria dos administradores, dependerão de deliberação dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, as decisões a saber:

- a) transformação, fusão, cisão ou incorporação da Sociedade;
- b) sua liquidação, dissolução, declaração de insolvência ou concordata;
- c) destituição ou designação de administradores em atos separados;
- d) aquisição, alienação e constituição de ônus reais sobre bens imóveis da Sociedade;
- e) fixação do *pro-labore* dos sócios, destinação dos lucros e concessão de garantias, tais como avais ou fianças.
- f) exclusão de sócio com base em atos de inegável gravidade, na forma da lei.

**DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", cujos valores serão aprovados em reunião dos sócios. Na eventualidade de serem atribuídas atividades administrativas para os demais sócios, aos mesmos também poderá ser atribuído pagamento a título de pro labore.





000051

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:41:56  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade AZEE2RLXD7

Selo: 023218 1251405 17975, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67





(CONTINUA)

(CONTINUAÇÃO)

**DÉCIMA SEGUNDA:**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, deliberar sobre a destinação dos resultados da sociedade. Os lucros ou perdas eventualmente apurados serão distribuídos proporcionalmente aos quotistas, consoante a participação de cada um deles no capital social.

**DÉCIMA TERCEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA QUARTA:**

A sociedade não se dissolverá ou extinguirá na hipótese de falecimento, interdição, retirada, exclusão ou insolvência civil de qualquer sócio, continuando a existir com os demais quotistas remanescentes, que poderão adquirir as quotas do sócio falecido, interdito, retirado, excluído ou insolvente, mediante o pagamento do valor apurado através de levantamento de balanço extraordinário na data do evento, observado o valor de patrimônio líquido para tais fins. Eventualmente, os sócios remanescentes poderão negociar com os herdeiros do quotista falecido, a integração dos mesmos à sociedade, hipótese em que serão observados os mesmos direitos do sócio falecido.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de pagamento aos herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão seus haveres apurados no balanço extraordinário, cabendo aos quotistas remanescentes efetuarem tal pagamento em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço extraordinário.

**DÉCIMA QUINTA:**

Em caso de divergência entre os sócios, será lícito a qualquer deles apresentar proposta aos outros para a sua saída, a qual será revestida de vantagens e desvantagens.

**DÉCIMA SEXTA:**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:**

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002.

(CONTINUA)

000052



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TERRA J - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TEL.: FAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9069 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia -- frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º V de Lei 8.905/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:44:55  
Em Testemunho ----- da verdade.

Selo: R\$ 2,32 | 1251425.17974 consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,16 Total: R\$ 2,67





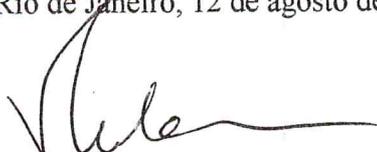
(CONTINUAÇÃO)

**DÉCIMA OITAVA:**

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir as dúvidas que porventura vierem a surgir.

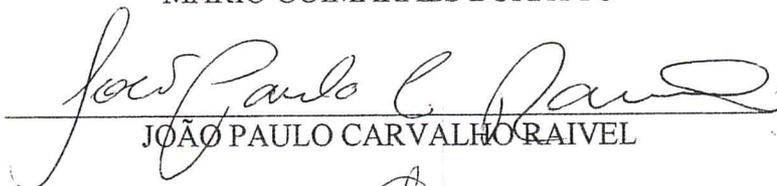
Assim justos e contratados, nada mais tendo a declarar assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (dois) testemunhas.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
FLÁVIO LOBOS MARTINS

  
\_\_\_\_\_  
HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO

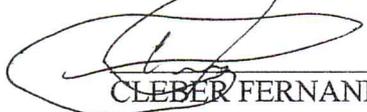
  
\_\_\_\_\_  
MÁRIO GUIMARÃES BURATTO

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL

  
\_\_\_\_\_  
ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
ADAUTO WERMELINGER  
CPF: 113.204.867-20  
RG: 19.020-3 CRC/RJ

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER FERNANDES DE SOUZA  
CPF: 053.142.607-60  
RG: 11480284-6 IFP/RJ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
Nome: HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E IMAGENS LTDA	
Nire: 33.2.0731077-4	
Protocolo: 06-2005/130847-9 - 14/09/2005	
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 19/09/2005, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO	
00001552770	
DATA: 19/09/2005	Valéria S. M. Serra SECRETÁRIA GERAL

000053

00-2005/130.847-9

14 set 2005 16:27

JUCERJA

Bolsa: 156/1209341-5

3320731077-4 Atos:105,113

HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E IMAGENS LTDA

PREVISTO: V. ADIC: R\$ - 22,00 JUNTA - 225,00 BANC - 0,00  
ULT. ARG.: 00001535770 13/07/2005 504

H) = 1

4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro

Cartório Hamilton Barros  
Rua da Assembleia 10 - 1213 - Centro - Tel. (21) 2531-2107 / Estr. Dos Três Rios, 200-BI 2 - L1 D - Tel. (21) 2456-1671

Reconheço por semelhança as firmas de: ANDERSON RONALDO SEVERINO  
DE SOUZA RAMOS e JOAO PAULO CARVALHO RAIVEL  
Cod: 00FFB7FE6F39  
Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2005. Conf. por:  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Leandro Ferreira Moreira E.Aut



H) = 1

4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro

Cartório Hamilton Barros  
Rua da Assembleia 10 - 1213 - Centro - Tel. (21) 2531-2107 / Estr. Dos Três Rios, 200-BI 2 - L1 D - Tel. (21) 2456-1671

Reconheço por semelhança as firmas de: HELVEDIO PORTUGAL NEVES  
FILHO, MARIO GUILARAE BORATTO e FLAVIO LOYOS MARTINS  
Cod: 00FFB80DA44D  
Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2005. Conf. por:  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
Leandro Ferreira Moreira E.Aut



4º OFÍCIO DE NOTAS SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L13 - TERREO - ED CONJUN - ENSADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3321-6309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 e-mail: quartoscurs@terra.com.br

AUTENTICAÇÃO -- duas cópia(s) - frente e verso

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.925/1994  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:47:03  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. JOEGUSURHA

Selo: 023218 1751405 17997, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 4,38 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 5,34



# HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E IMAGENS LTDA

## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



FLÁVIO LOBOS MARTINS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 543.602 da SSP/ES e do CPF/MF nº 779.977.867-91, residente e domiciliado na Rua João Joaquim da Mota nº 328, apto 901, Praia da Costa, Vila Velha, ES, Cep: 29.101-200; HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 763.424 da SSP/MG e do CPF/MF nº 124.557.416-72, residente e domiciliado na Rua Carvalho Azevedo nº 36, apto 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22.471-220; MÁRIO GUIMARÃES BURATTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.333.068 da SSP/MG e do CPF/MF nº 712.152.556-91, residente e domiciliado na Rua Palermo nº 1.670, Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, Cep: 31.340-560 e ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.999.389 da SSP/MG e do CPF/MF nº 812.079.646-20, residente e domiciliado na Rua Sá Barreto nº 98, apto 1.106, Fonseca, Niterói, RJ, Cep: 24.120-297 únicos componentes da firma HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E IMAGENS LTDA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 06.283.416/0001-40, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0731077-4, em 15/05/04, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem entre si alterar a sua constituição social na forma abaixo:

### PRIMEIRA:

O sócio FLAVIO LOBOS MARTINS cede e transfere 4.000 quotas para o sócio HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO, 3.500 quotas para o sócio MÁRIO GUIMARÃES BURATTO e 500 quotas para o sócio ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS, o que faz pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância que recebe das mãos dos cessionários em moeda corrente do país, conferida e achada certa, razão pela qual dá aos mesmos plena, geral, raza e irrevogável quitação para nada mais reclamar com relação as quotas ora cedidas, bem como a sua passagem como sócio da firma.

Assim sendo, o Capital Social passa, a partir desta data, a ter a seguinte distribuição de quotas entre os sócios:

a) <u>FLÁVIO LOBOS MARTINS</u>	15.000 quotas
b) <u>HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO</u>	17.500 quotas
c) <u>MÁRIO GUIMARÃES BURATTO</u>	15.000 quotas
d) <u>ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS</u>	2.500 quotas
<b>TOTAL</b>	<b>50.000 quotas</b>

(CONTINUA)



000051

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉR. ED - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TF. FAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia -- frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:45:02  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. 9E08BML2UW

Selo: 023218 1251405.17984, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



**SEGUNDA:**

O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica a partir desta data, aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante o aproveitamento de lucros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), apresentado no balanço encerrado em 31 de dezembro de 2004, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, passando a ter a seguinte distribuição entre os sócios:

a) <b><u>FLÁVIO LOBOS MARTINS</u></b>	30	60.000 quotas	R\$ 60.000,00
b) <b><u>HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO</u></b>	34	70.000 quotas	R\$ 70.000,00
c) <b><u>MÁRIO GUIMARÃES BURATTO</u></b>	30	60.000 quotas	R\$ 60.000,00
d) <b><u>ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS</u></b>	5	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>		200.000 quotas	R\$ 200.000,00

**TERCEIRA:**

A administração da sociedade passará a incluir o sócio **ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS** com poderes e atribuições de gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**QUARTA:**

Tendo em vista a alteração ocorrida, os sócios resolvem de pleno e comum acordo dar nova redação ao seu contrato social, que passa a partir desta data, a ser da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL**

**PRIMEIRA:**

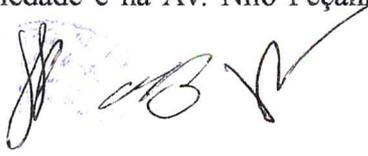
Sob a denominação de **HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E IMAGENS LTDA.** fica constituída uma sociedade limitada, composta pelos sócios **FLÁVIO LOBOS MARTINS**, **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO** e **ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS**, anteriormente qualificados.

**SEGUNDA:**

A sociedade tem como fantasia o nome **HIPARC GEOTECNOLOGIA.**

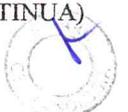
**TERCEIRA:**

A sede da sociedade é na Av. Nilo Peçanha nº 50, sala 2.414, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.020-906.



(CONTINUA)

000055



**4º** **OFÍCIO DE NOTAS**  
**SILVA SANTOS**

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TEL/FAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia -- frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - IV da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:45:01

Em Testemunho

da verdade:

SSUM76XZRW

Selo: 023210 1251405 17983

consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Emolumentos: R\$ 2,19

Encargos: R\$ 0,48

Total: R\$ 2,67



**QUARTA:**

A sociedade possui 02 (duas) filiais, nº 01 e nº 02, situando-se a primeira na Rua José Clemente nº 21, sala 605, Centro, Niterói, RJ, Cep: 24.020- 103 e a segunda na Rua José Alexandre Buaiz nº 190, sala 802, Enseada do Suá, Vitória, ES, Cep: 29.055-221.

**QUINTA:**

A sociedade tem como objetivo principal o desenvolvimento, comercialização e disponibilização de serviços, soluções e sistemas de informática; projetos, consultoria e serviços de geotecnologia, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de imagens e informações geográficas – SIG, sensoriamento remoto, hardwares, processamento de imagens e cadastro técnico geográfico; serviços e comercialização de imagens oriundas de aerolevantamentos e imagens de sensores orbitais; divulgação e disponibilização dos serviços vinculados ao objeto social da sociedade por quaisquer meios existentes, tais como: Internet, Intranet, CD's, DVD's e arquivos multimídia; e a prestação de serviços de suporte, manutenção e treinamento vinculados ao objeto social da sociedade, podendo ser ampliado ou modificado.

**SEXTA:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 11 de maio de 2004.

**SÉTIMA:**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

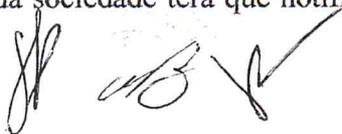
a) <b><u>FLÁVIO LOBOS MARTINS</u></b>	60.000 quotas	R\$ 60.000,00
b) <b><u>HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO</u></b>	70.000 quotas	R\$ 70.000,00
c) <b><u>MÁRIO GUIMARÃES BURATTO</u></b>	60.000 quotas	R\$ 60.000,00
d) <b><u>ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS</u></b>	10.000 quotas	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	200.000 quotas	R\$ 200.000,00

**OITAVA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados; em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, obrigando-se todos os quotistas a assinar a respectiva alteração de contrato social, visando formalizar a cessão das quotas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade terá que notificar aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias.





(CONTINUA)

000053



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L1.º - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9075 - e-mail: [quartosucursal@terra.com.br](mailto:quartosucursal@terra.com.br)

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - (I) da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:45:00  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. R9ZGUGY886

Selo: 023218 1251405 17982, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67





**DÉCIMA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **FLÁVIO LOBOS MARTINS, HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO, MÁRIO GUIMARÃES BURATTO e ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS** com poderes e atribuições de gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Os sócios administradores poderão intitular-se Diretores, com ou sem designação específica, compondo uma Diretoria integrada por até 05 (cinco) membros.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios farão realizar Reuniões de Quotistas mensalmente ou sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo as decisões objeto de registro em atas ou resoluções lavradas em livro próprio. As convocações serão efetuadas informalmente ou por escrito por qualquer dos sócios, cabendo a um deles presidir a reunião.

**Parágrafo Segundo:** As ausências ocasionais dos administradores serão supridas mediante entendimentos entre os mesmos, e, em caso de vacância do cargo, será convocada reunião dos sócios-quotistas para nomeação do respectivo substituto.

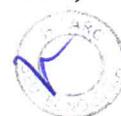
**Parágrafo Terceiro:** Outrossim, a sociedade poderá se fazer representar por um ou mais procuradores, através de Resolução dos Sócios ou instrumento de procuração sempre outorgado por quaisquer dois dos diretores, sendo que tais mandatos terão prazo determinado de duração, limitado a um ano, exceto as procurações concedidas para fins judiciais, que poderão ser firmadas por prazo indeterminado.

**Parágrafo Quarto:** Excetuados os atos ordinários de administração, adotados em reunião pela maioria dos administradores, dependerão de deliberação dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, as decisões a saber:

- a) transformação, fusão, cisão ou incorporação da Sociedade;
- b) sua liquidação, dissolução, declaração de insolvência ou concordata;
- c) destituição ou designação de administradores em atos separados;
- d) aquisição, alienação e constituição de ônus reais sobre bens imóveis da Sociedade;
- e) fixação do *pro-labore* dos sócios, destinação dos lucros e concessão de garantias, tais como avais ou fianças;
- f) exclusão de sócio com base em atos de inegável gravidade, na forma da lei.

**DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cujos valores serão aprovados em reunião dos sócios. Na eventualidade de serem atribuídas atividades administrativas para os demais sócios, aos mesmos também poderá ser atribuído pagamento a título de pro labore.



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - FLEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:45:00

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade **R0Z0C7W08H**  
Selo: 023210.1ZS1405 17981, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67





(CONTINUAÇÃO)

**DÉCIMA SEGUNDA:**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, deliberar sobre a destinação dos resultados da sociedade. Os lucros ou perdas eventualmente apurados serão distribuídos proporcionalmente aos quotistas, consoante a participação de cada um deles no capital social.

**DÉCIMA TERCEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA QUARTA:**

A sociedade não se dissolverá ou extinguirá na hipótese de falecimento, interdição, retirada, exclusão ou insolvência civil de qualquer sócio, continuando a existir com os demais quotistas remanescentes, que poderão adquirir as quotas do sócio falecido, interdito, retirado, excluído ou insolvente, mediante o pagamento do valor apurado através de levantamento de balanço extraordinário na data do evento, observado o valor de patrimônio líquido para tais fins. Eventualmente, os sócios remanescentes poderão negociar com os herdeiros do quotista falecido, a integração dos mesmos à sociedade, hipótese em que serão observados os mesmos direitos do sócio falecido.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de pagamento aos herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão seus haveres apurados no balanço extraordinário, cabendo aos quotistas remanescentes efetuarem tal pagamento em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço extraordinário.

**DÉCIMA QUINTA:**

Em caso de divergência entre os sócios, será lícito a qualquer deles apresentar proposta aos outros para a sua saída, a qual será revestida de vantagens e desvantagens.

**DÉCIMA SEXTA:**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:**

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002.

(CONTINUA)

000058



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º V da Lei 8.985/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:44:59

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. CB8ACN2B28

Selo: 023210.1ZS1405 17980, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67





(CONTINUAÇÃO)

**DÉCIMA OITAVA:**

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir as dúvidas que porventura vierem a surgir.

Assim justos e contratados, nada mais tendo a declarar assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (dois) testemunhas.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2005.

FLAVIO LOBOS MARTINS

HELVECIO PORTUGAL NEVES FILHO

MARIO GUIMARAES BURATTO

ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS

00001507112  
DATA: 22/3/2005

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA S/S: EMAS L. IMAGENS LTDA  
Nire: 33.2.0731/077-4  
Protocolo: 00-2005/036094-9 - 18/03/2005  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 22/03/2005, E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO

18/03/2005  
V.ª SECRETARIA DE ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**TESTEMUNHAS:**

ADAUTO WERMELINGER

CPF: 113.204.867-20

RG: 19.020-3 CRC/RJ

CLEBER FERNANDES DE SOUZA

CPF: 053.142.607-60

RG: 11480284-6 IFF/RJ

  
Hugo Pinto Wermelinger  
OAB/RJ: 117.860

4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro  
Cartorio Hamilton Barros  
Rua da Assembleia, 10, 1213 - Centro - Tel. (21) 2531-2107 / Estr. Dos Três Rios, 200-B1 2 - Lj D - Tel. (21) 2456-1871

Reconheço por semelhança as firmas de: HELVECIO PORTUGAL NEVES FILHO, MARIO GUIMARAES BURATTO, FLAVIO LOBOS MARTINS e ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS  
Cod: 00FC15F9D133  
Rio de Janeiro, 16 de Março de 2005. Conf. por:  
Em testemunho

ALEXANDRE C. DOS SANTOS  
Escrivente Autorizado  
CTPS: 072098/118 - RJ  
Rua da Assembleia, 10 Loja SS 114  
Tel.: 2531-2107 - Rio de Janeiro - RJ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO RECONHECIMENTO DE FIRMA  
XRA  
IMV29396

DEPARTAMENTO DE NOTAS  
TABELÃO  
KATAPOLIS  
Rua da Assembleia, 10 - Loja SS 114 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel.: 2531-2107

COMARCA DA CAPITAL

000059

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉ:REO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - T:LEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: [quartosucursal@terra.com.br](mailto:quartosucursal@terra.com.br)

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:44:58

Em Testemunho \_\_\_\_\_ du verdade H35T9ARDL9

Seio: 023218 12S1405 17979, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**FLÁVIO LOBOS MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 543.602 da SSP/ES e do CPF/MF nº 779.977.867-91, residente e domiciliado na Rua João Joaquim da Mota nº 328, apto 901, Praia da Costa, Vila Velha, ES, Cep: 29.101-200; **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 763.424 da SSP/MG e do CPF/MF nº 124.557.416-72, residente e domiciliado na Rua Carvalho Azevedo nº 36, apto 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22.471-220; **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.333.068 da SSP/MG e do CPF/MF nº 712.152.556-91, residente e domiciliado na Rua Palermo nº 1.670, Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, Cep: 31.340-560; **ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.999.389 da SSP/MG e do CPF/MF nº 812.079.646-20, residente e domiciliado na Rua Sá Barreto nº 98, apto 1.106, Fonseca, Niterói, RJ, Cep: 24.120-297 e **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10010639-2 do IFP/RJ e do CPF/MF nº 035.310.877-46, residente e domiciliado na Av. Eng. Richard nº 112, apto 602, Grajaú, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.561-090, únicos componentes da firma **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E IMAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 06.283.416/0001-40, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0731077-4, em 15/05/04, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem entre si alterar a sua constituição social na forma abaixo:

**PRIMEIRA:**

O sócio **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, possuidor na sociedade de 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, cede e transfere sua totalidade para o sócio **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, o que faz pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), importância que recebe das mãos do cessionário em moeda corrente do país, conferida e achada certa, razão pela qual dá ao mesmo plena, geral, raza e irrevogável quitação para nada mais reclamar com relação as quotas ora cedidas, bem como a sua passagem como sócio da firma.

(CONTINUA)

000060



**40** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.I.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TEL.:FAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia (s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.965/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:45:05  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Selo: 023218 1ZS1405 17988, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



**SEGUNDA:**

Com a presente alteração, o Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) <b><u>FLÁVIO LOBOS MARTINS</u></b>	23.000 quotas	R\$ 23.000,00
b) <b><u>HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO</u></b>	13.500 quotas	R\$ 13.500,00
c) <b><u>MÁRIO GUIMARÃES BURATTO</u></b>	11.500 quotas	R\$ 11.500,00
d) <b><u>ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS</u></b>	2.000 quotas	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

**TERCEIRA:**

Tendo em vista a alteração ocorrida, os sócios resolvem de pleno e comum acordo dar nova redação ao seu contrato social, que passa a partir desta data, a ser da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL**

**PRIMEIRA:**

Sob a denominação de **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E IMAGENS LTDA.** fica constituída uma sociedade limitada, composta pelos sócios **FLÁVIO LOBOS MARTINS**, **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO** e **ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS**, anteriormente qualificados.

**SEGUNDA:**

A sociedade tem como fantasia o nome **HIPARC GEOTECNOLOGIA**.

**TERCEIRA:**

A sede da sociedade é na Av. Nilo Peçanha nº 50, sala 2.414, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.020-906.

**QUARTA:**

A sociedade possui 02 (duas) filiais, nº 01 e nº 02, situando-se a primeira na Rua José Clemente nº 21, sala 605, Centro, Niterói, RJ, Cep: 24.020-103 e a segunda na Rua José Alexandre Buaiz nº 190, sala 802, Enseada do Suá, Vitória, ES, Cep: 29.055-221.

**QUINTA:**

A sociedade tem como objetivo principal o desenvolvimento, comercialização e disponibilização de serviços, soluções e sistemas de informática; projetos, consultoria e serviços de geotecnologia, desenvolvimento de sistemas de gerenciamento de imagens e informações geográficas – SIG, sensoriamento remoto, hardwares, processamento de imagens e cadastro técnico geográfico; serviços e comercialização de imagens oriundas de aerolevantamentos e imagens de sensores orbitais; divulgação e disponibilização dos serviços vinculados ao objeto social da sociedade por quaisquer meios existentes, tais como: Internet, Intranet, CD's, DVD's e arquivos multimídia; e a prestação de serviços de suporte, manutenção e treinamento vinculados ao objeto social da sociedade, podendo ser ampliado ou modificado.

(CONTINUA)

000001

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - L.J.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: [quartosucursa@terra.com.br](mailto:quartosucursa@terra.com.br)

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia -- frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:45:04  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. NR2RCZML4S

Selo: 223218 1251405 17987, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67





**SEXTA:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado as suas atividades em 11 de maio de 2004.

**SÉTIMA:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

a) <b><u>FLÁVIO LOBOS MARTINS</u></b>	23.000 quotas	R\$ 23.000,00
b) <b><u>HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO</u></b>	13.500 quotas	R\$ 13.500,00
c) <b><u>MÁRIO GUIMARÃES BURATTO</u></b>	11.500 quotas	R\$ 11.500,00
d) <b><u>ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS</u></b>	2.000 quotas	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

**OITAVA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

**NONA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, obrigando-se todos os quotistas a assinar a respectiva alteração de contrato social, visando formalizar a cessão das quotas. O sócio que desejar retirar-se da sociedade terá que notificar aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias.

**DÉCIMA:**

A administração da sociedade caberá aos sócios **FLÁVIO LOBOS MARTINS**, **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO** e **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO**, com poderes e atribuições de gerenciar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. Os sócios administradores poderão intitular-se Diretores, com ou sem designação específica, compondo uma Diretoria integrada por até 05 (cinco) membros.

**Parágrafo Primeiro:** Os sócios farão realizar Reuniões de Quotistas mensalmente ou sempre que os interesses sociais assim o exigirem, sendo as decisões objeto de registro em atas ou resoluções lavradas em livro próprio. As convocações serão efetuadas informalmente ou por escrito por qualquer dos sócios, cabendo a um deles presidir a reunião.

**Parágrafo Segundo:** As ausências ocasionais dos administradores serão supridas mediante entendimentos entre os mesmos, e, em caso de vacância do cargo, será convocada reunião dos sócios-quotistas para nomeação do respectivo substituto.

**Parágrafo Terceiro:** Outrossim, a sociedade poderá se fazer representar por um ou mais procuradores, através de Resolução dos Sócios ou instrumento de procuração sempre outorgado por quaisquer dois dos diretores, sendo que tais mandatos terão prazo determinado de duração, limitado a um ano, exceto as procurações concedidas para fins judiciais, que poderão ser firmadas por prazo indeterminado.

Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the number 000062 and the word (CONTINUA).

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartosucursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:45:04  
Em Testemunho: \_\_\_\_\_ em verdade.

Selo: 023218 1251405.17986, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



**Parágrafo Quarto:** Excetuados os atos ordinários de administração, adotados em reunião pela maioria dos administradores, dependerão de deliberação dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, as decisões a saber:

- a) transformação, fusão, cisão ou incorporação da Sociedade;
- b) sua liquidação, dissolução, declaração de insolvência ou concordata;
- c) destituição ou designação de administradores em atos separados;
- d) aquisição, alienação e constituição de ônus reais sobre bens imóveis da Sociedade;
- e) fixação do *pro-labore* dos sócios, destinação dos lucros e concessão de garantias, tais como avais ou fianças.
- f) exclusão de sócio com base em atos de inegável gravidade, na forma da lei.



**DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios administradores farão jus a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, cujos valores serão aprovados em reunião dos sócios. Na eventualidade de serem atribuídas atividades administrativas para os demais sócios, aos mesmos também poderá ser atribuído pagamento a título de pro labore.

**DÉCIMA SEGUNDA:**

O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, deliberar sobre a destinação dos resultados da sociedade. Os lucros ou perdas eventualmente apurados serão distribuídos proporcionalmente aos quotistas, consoante a participação de cada um deles no capital social.

**DÉCIMA TERCEIRA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**DÉCIMA QUARTA:**

A sociedade não se dissolverá ou extinguirá na hipótese de falecimento, interdição, retirada, exclusão ou insolvência civil de qualquer sócio, continuando a existir com os demais quotistas remanescentes, que poderão adquirir as quotas do sócio falecido, interdito, retirado, excluído ou insolvente, mediante o pagamento do valor apurado através de levantamento de balanço extraordinário na data do evento, observado o valor de patrimônio líquido para tais fins. Eventualmente, os sócios remanescentes poderão negociar com os herdeiros do quotista falecido, a integração dos mesmos à sociedade, hipótese em que serão observados os mesmos direitos do sócio falecido.

**Parágrafo Único:** Na hipótese de pagamento aos herdeiros do sócio falecido, os mesmos receberão seus haveres apurados no balanço extraordinário, cabendo aos quotistas remanescentes efetuarem tal pagamento em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o levantamento do balanço extraordinário.

**DÉCIMA QUINTA:**

Em caso de divergência entre os sócios, será lícito a qualquer deles apresentar proposta aos outros para a sua saída, a qual será revestida de vantagens e desvantagens.

(CONTINUA)

**4º OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS**

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TERREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUA  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** -- uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.955/1994  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:45:03  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

Selo: 023218.1251405.17985, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67



**DÉCIMA SEXTA:**

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**DÉCIMA SÉTIMA:**

Os casos omissos serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/2002.

**DÉCIMA OITAVA:**

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir as dúvidas que porventura vierem a surgir.

Assim justos e contratados, nada mais tendo a declarar assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (dois) testemunhas.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2005.

\_\_\_\_\_  
FLAVIO LOBOS MARTINS

\_\_\_\_\_  
HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO

\_\_\_\_\_  
MÁRIO GUIMARÃES BURATTO

\_\_\_\_\_  
ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS

\_\_\_\_\_  
JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL

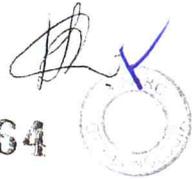
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Nome: HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E IN-AG-EN- LTDA  
Nire: 33.2073107-4  
Protocolo: 00-2005030793-2 - 09/03/2005  
CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 11/03/2005. E O REGISTRO Nº 75 O NUMERO E DATA ABAIXO  
00001504684  
DATA: 11/03/2005  
Valéria L. M. Serra  
SECRETARIA GERAL

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
ADAUTO WERMELINGER  
CPF: 113.204.867-20  
RG: 19.020-3 CRC/RJ

Hugo Pinheiro Wermelinger  
OAB/RJ 117.860

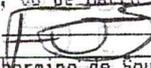
\_\_\_\_\_  
CLEBER FERNANDES DE SOUZA  
CPF: 053.142.607-60  
RG: 11480284-6 IFP/RJ



00-2005/030.793-2 29 mar 2005 16:21:25  
 JUCERJA Guia: 100/0914765-9  
 3320731077-4 Atos:105  
 HIPARKHOS GEOTECNOLOGIA SISTEMAS E IMAG  
 ENS LTDA  
 PREVISTO: V. ADIC: 01 - 22,00 JUNTA - 125,00 DNRC - 5,04  
 ULT.ARG.: 00001467300 21/10/2004 125,113,...

H=3

4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro  
 Cartório Hamilton Barros  
 Rua da Assembleia 10 - 1213 - Centro - Tel. (21) 2531-2107 / Estr. Dos Três Rios, 200-BI 2 - Lj D - Tel. (21) 2456-1671

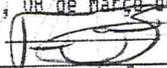
Reconheço por semelhança as firmas de: HELVICIO PORTUGAL NEVES  
 FILHO, MARIO GUIMARAES BORATTO, FLAVIO LOBOS MARTINS e ANDERSON  
 RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS  
 Cod: 00FBE668D407  
 Rio de Janeiro, 08 de Março de 2005. Conf. por:  
 Em testemunho  da verdade. Serventia : 2,44  
 20% P. Judiciário: 14,79  
 Francisco Guilhermino de Souza - E. Aut Total

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 SYI  
 TMS50232  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 YOB  
 TMS50231  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 AVZ  
 TMS50230  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 ALK  
 TMS50229



H=3

4º Tabelionato de Notas do Rio de Janeiro  
 Cartório Hamilton Barros  
 Rua da Assembleia 10 - 1213 - Centro - Tel. (21) 2531-2107 / Estr. Dos Três Rios, 200-BI 2 - Lj D - Tel. (21) 2456-1671

Reconheço por semelhança a firma de: JOAO PAUL CARVALHO RAIVEL  
 Cod: 00FBE659950E  
 Rio de Janeiro, 08 de Março de 2005. Conf. por:  
 Em testemunho  da verdade. Serventia : 3,07  
 20% P. Judiciário: 0,61  
 Francisco Guilhermino de Souza - E. Aut Total

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ  
 SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 TCJ  
 TMS50233



4º OFÍCIO DE NOTAS  
 SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - Lj. 3 - TÉR. 2º - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
 VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TEL: FAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
 Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

AUTENTICACÃO -- duas cópias -- frente e verso  
 Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
 autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V de Lei 8.936/1994  
 Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 09:47:03  
 Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. MX1T7Y11GR

Selo: R\$ 2,32 + 1251405.17998, consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
 Emolumentos: R\$ 4,38 Encargos: R\$ 0,96 Total: R\$ 5,34



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**



**FLÁVIO LOBOS MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 543.602 da SSP/ES e do CPF/MF nº 779.977.867-91, residente e domiciliado na Rua João Joaquim da Mota nº 385, apto 901, Praia da Costa, Vila Velha, ES, Cep: 29.101-200; **HELVÉCIO PORTUGAL NEVES FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 763.424 da SSP/MG e do CPF/MF nº 124.557.416-72, residente e domiciliado na Rua Carvalho Azevedo nº 36, apto 101, Lagoa, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22.471-220; **MÁRIO GUIMARÃES BURATTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.333.068 da SSP/MG e do CPF/MF nº 712.152.556-91, residente e domiciliado na Rua Palermo nº 1.670, Bandeirantes, Belo Horizonte, MG, Cep: 31.340-560; **ANDERSON RONALDO SEVERINO DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.999.389 da SSP/MG e do CPF/MF nº 812.079.646-20, residente e domiciliado na Rua Sá Barreto nº 98, apto 1.106, Fonseca, Niterói, RJ, Cep: 24.120-297 e **JOÃO PAULO CARVALHO RAIVEL**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 10010639-2 do IFP/RJ e do CPF/MF nº 035.310.877-46, residente e domiciliado na Av. Eng. Richard nº 112, apto 602, Grajaú, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.561-090, únicos componentes da firma **HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E IMAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 06.283.416/0001-40, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.0731077-4, em 15/05/04, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, resolvem entre si alterar a sua constituição social na forma abaixo:

**PRIMEIRA:**

A sede da sociedade passa, a partir desta data, a ser na Av. Nilo Peçanha nº 50, sala 2.414, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.020-906.

**SEGUNDA:**

Ficam, a partir desta data, criadas as filiais nº 01 e nº 02, situando-se a primeira na Rua José Clemente nº 21, sala 605, Centro, Niterói, RJ, Cep: 24.020-103 e a segunda na Rua José Alexandre Buaiz nº 190, sala 802, Enseada do Suá, Vitória, ES, Cep: 29.055-221.

29.055-221

(CONTINUA)



**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉ: (R)EO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TELEFAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO** - uma cópia(s) - frente  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994.  
Vitória-ES, 10 de dezembro de 2014, 08:58:55  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ de verdade HYZRHHZRLT

Selo: R\$ 2,32 | 1261405.18007, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67





AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS AÉREOS  
GERÊNCIA-GERAL DE OUTORGAS DE SERVIÇOS AÉREOS

### ATESTO

Atesto que a presente via da oitava alteração e consolidação do contrato social da sociedade empresária HIPPARKHOS GEOTECNOLOGIA, SISTEMAS E AEROLEVANTAMENTOS LTDA. (CNPJ nº. 06.283.416/0001-40), datada de 16 de outubro de 2008, com 06 (seis) laudas devidamente chanceladas com o sinete deste Órgão Regulador, confere com a que se encontra no processo nº. 60800.015975/2006-42, da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Brasília, 30 de dezembro de 2008.



  
STEVAN KNEŽEVIĆ

Técnico Administrativo

Matrícula SIAPE nº. 2590113



000026

**4º** OFÍCIO DE NOTAS  
SILVA SANTOS

RUA CLÓVIS MACHADO, 176 - LJ.3 - TÉRREO - ED CONILON - ENSEADA DO SUÁ  
VITÓRIA - ES - CEP 29050-220 - TEL/FAX: (27) 3324-9309 - 3324-1884  
Celular: (27) 99811-9065 - e-mail: quartoscursal@terra.com.br

**AUTENTICAÇÃO -- uma cópia(s) -- frente**  
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original apresentado  
autenticando-a nos termos do Artigo 7º - V da Lei 8.935/1994  
Vitória-ES, 18 de dezembro de 2014, 09:44:38  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. F2RH5P18Q1

Selo: 023210 12S1405.17950, consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)  
Emolumentos: R\$ 2,19 Encargos: R\$ 0,48 Total: R\$ 2,67





**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - MP**  
Assessoria Especial para Modernização da Gestão  
Central de Compras e Contratações

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2015, na CENTRAL/ASEGE/GM-MP, procedemos ao encerramento do volume nº 8 do Processo nº 03300.000548/2014-77, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 9.

Para constar, eu, Sandra Maria de Menezes Belota, subscrevo e assino.

Assinatura manuscrita em azul, sobreposta a uma impressão de carimbo circular que está muito desbotada e ilegível.

**EM BRANCO**